DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2019 - Edição nº 464

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1665/2019 - Antecipar a Feira Livre da cidade de Boninal, do dia 21 de dezembro de 2019.

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C8E3A0DB2E-4844E02FF2-763A13E886-4BEA9A46D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1665/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Antecipar a Feira Livre da cidade de Boninal, do dia **21 de dezembro de 2019 (sábado)**, para o dia **20 de dezembro de 2019 (sexta feira)**, em virtude da solenidade de Formatura, promovida pelo Colégio Estadual Rui Barbosa, a ser realizada no Centro de Abastecimento.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes De Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADA: **SUPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.095.471/0001-07, com sede na Av. Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Boa Vista, Cep. 45026-090 Vitoria da Conquista, Estado Bahia, representado pelo Sr. **Gileno Guimarães Fernandes**, Brasileiro portador da Cédula de Identidade nº 12353-9 e inscrito no CPF sob o n°. 126.575.735-68, residente e domiciliado na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia**.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2019, por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços técnicos contábeis, consistindo no: Acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; Elaboração da Proposta Orçamentária Anual; Fiscalização dos serviços a serem executados nos fechamentos dos Balancetes Mensais; Fechamento junto ao Setor Contábil da Prefeitura na Prestação de Contas Mensal e encaminhamento à Inspetoria Regional do Tribunal de Contas dos Município, com atendimento às Notificações Mensais; Elaboração da Prestação de Contas Anual e acompanhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; Alimentação do SIGA; Elaboração Quadrimestral dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e seu envio para publicação.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÕES:

Orgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Proj. Ativ.: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: ***R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)***.

VIGÊNCIA: de 31/12/2019 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019

Nº de autenticação: C8E3A0DB2E-4844E02FF2-763A13E886-4BEA9A46D4